

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS  
REGISTROS PÚBLICOS E  
PROTESTOS DE  
ITAPETIM - PE

Qualidade do Título:

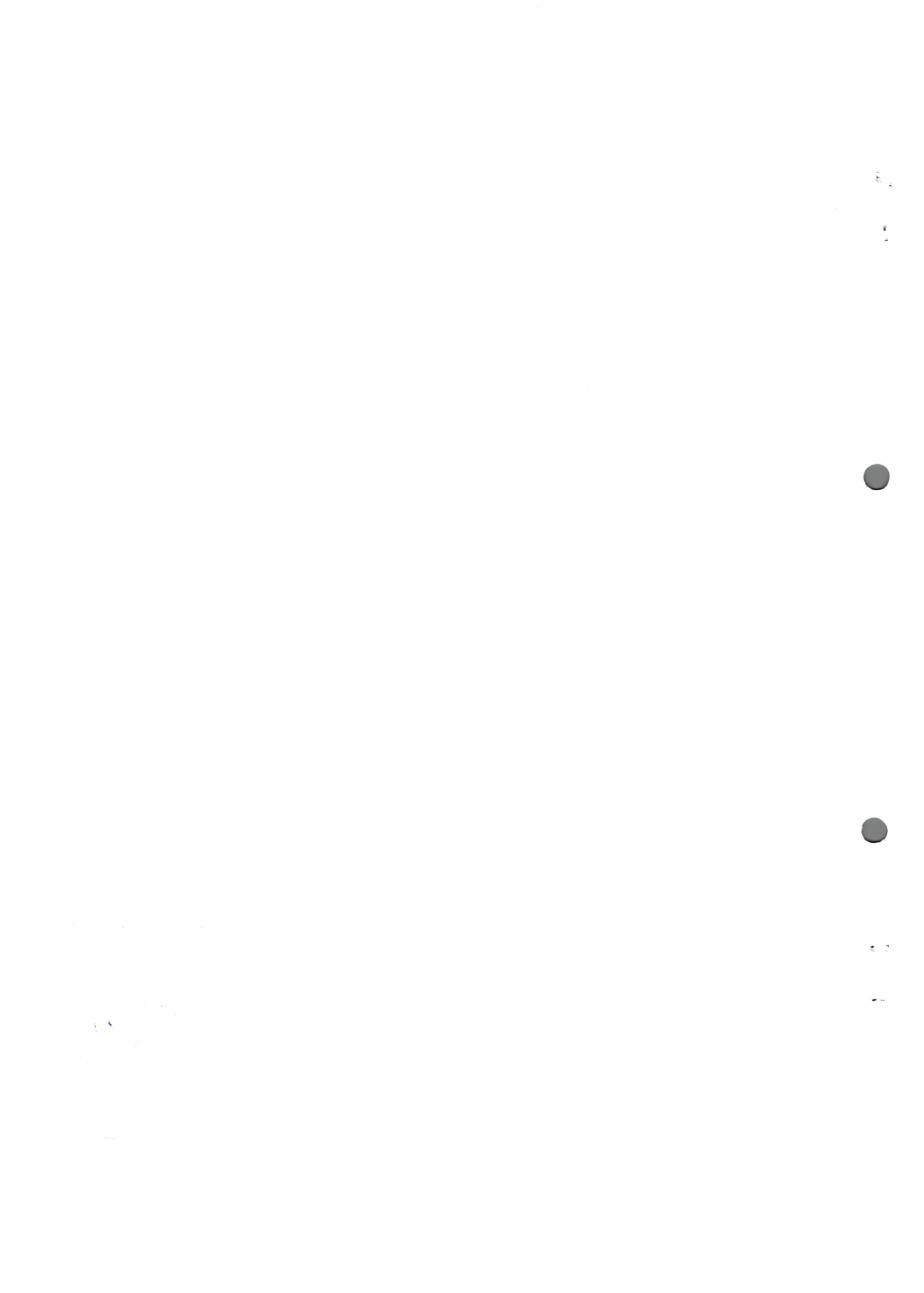
Ata da Sessão Extraordinária para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho – PE para o biênio 2019/2020 realizada em 30.11.2018.

Registro:

Livro A-3 às folhas 83/83. sob o nº 358 em 09.01.2019.

MARIA ANGELITA COSTA - Tabeliã  
Rua Pedro Pereira do Nascimento, s/nº, Centro, Itapetim - PE  
Fone-fax (87) 3853-1145





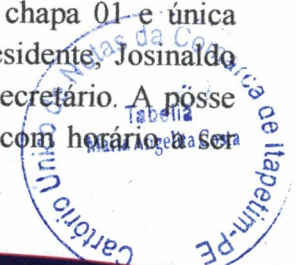


**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO**  
**O PODER UNIDO É MAIS FORTE**



**Ata da Sessão Extraordinária para Renovação da Mesa Diretora Biênio 2019/2020.**  
**Em, 30 de novembro de 2018,**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às nove horas da manhã, reuniram-se os Senhores Vereadores, sito a Rua Severino da Costa Nogueira, nº 18 centro desta cidade de Brejinho - Pe, em sessão extraordinária para a sob a presidência do Vereador Ligekson Sisley de Oliveira Lira em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, combinadas com a Resolução de nº. 01/2018, com o propósito de realizar a eleição de renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho/PE para o biênio 2019/2020. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, faz uso da palavra saudando a todos os presentes, dando sequencia faculta a palavra a cada vereador para que os mesmos realizassem suas considerações iniciais, ato feito e na integra. Progredindo, ordena que seja realizada a chamada nominal dos Edis que compõem este Poder, após verificar o seguinte quórum: Nove (09) vereadores presentes, sendo os Senhores: Antonio de Souza Lima, Inácio do Nascimento Carvalho, Inaldo Piancó Sampaio, Ivanildo José de Carvalho Silva, José Flávio Emiliano dos Santos, Josinaldo Alves da Costa, Ligekson Sisley de Oliveira Lira, Ronaldo Batista de Almeida e Rossinei Cordeiro de Araujo, dando por instalada a sessão. Encaminhando-se o Senhor Presidente da ciência ao registro de chapa única, encabeçada pelo Senhor Vereador: Rossinei Cordeiro de Araújo para Presidente, Josinaldo Alves da Costa para primeiro Secretário e Inaldo Piancó Sampaio para segundo Secretário, objetivando a eleição para renovação da mesa diretora da sede do Poder Legislativo, compreendendo o biênio de 2019/2020. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente avisa que o procedimento de votação será realizado em chamada por ordem alfabética, e que cada vereador possui dois (02) minutos para proferir o seu voto. Seguindo com a ordem do dia foram convidados os Senhores Vereadores: Antonio de Souza Lima, Inácio do Nascimento Carvalho, Inaldo Piancó Sampaio, Ivanildo José de Carvalho Silva, José Flávio Emiliano dos Santos, Josinaldo Alves da Costa, Ligekson Sisley de Oliveira Lira, Ronaldo Batista de Almeida e Rossinei Cordeiro de Araujo, para proferirem o voto oral. Após o término da votação foi proclamada o seguinte resultado da eleição: Sendo eleitos em conformidade com todos os demais legisladores com nove (09) votos à chapa 01 - e única composta pelos Senhores Vereadores: Rossinei Cordeiro de Araújo - Presidente, Josinaldo Alves da Costa - primeiro secretário e Inaldo Piancó Sampaio - segundo secretário. A posse ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2019, no plenário da sede deste Poder, com horário a ser definido posteriormente.



APROVADO  
Em \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 10.000, de 2000, do Senador José Sarney Filho, que institui o

Programa Nacional de Inovação Tecnológica (PRONATEC)

Art. 1º - O Presidente da República, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, no âmbito de sua competência, institui o Programa Nacional de Inovação Tecnológica (PRONATEC), com o objetivo de promover a inovação tecnológica no Brasil, visando ao desenvolvimento econômico e social do País.

Art. 2º - O PRONATEC terá como finalidade promover a inovação tecnológica no Brasil, visando ao desenvolvimento econômico e social do País, por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos.

Art. 3º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 4º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 5º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 6º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 7º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 8º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

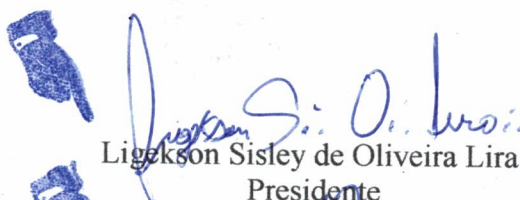
Art. 9º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 10º - O PRONATEC será executado por meio de ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, realizadas por meio de editais de chamamento de propostas, financiadas pelo Poder Executivo Federal.

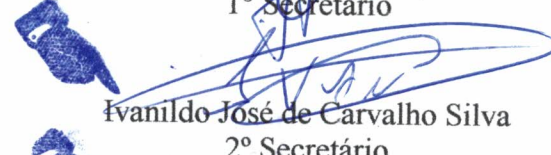


**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

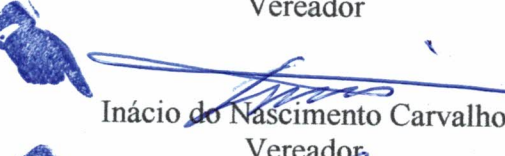
Dando continuidade o Senhor presidente Ligekson Sisley de Oliveira Lira, retoma a palavra, e a faculta aos nobres Vereadores, para a realização de considerações finais, entre um discurso e outro, após o ato feito pela ordem e na íntegra, o Senhor Presidente Ligekson Sisley de Oliveira Lira, retoma a palavra, e dá por encerrada a sessão extraordinária de renovação da mesa diretora deste Poder, para o biênio 2019/2020. Prosseguindo como mais nada houve a tratar deu-se por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que após a sua aferição e/ou aprovação foi assinada pela mesa diretora e demais vereadores presentes.

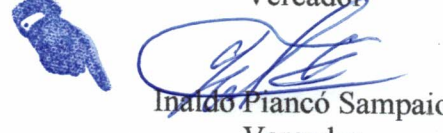
  
Ligekson Sisley de Oliveira Lira  
Presidente

  
Josinaldo Alves da Costa  
1º Secretário

  
Ivanildo José de Carvalho Silva  
2º Secretário

  
Antônio de Souza Lima  
Vereador

  
Inácio do Nascimento Carvalho  
Vereador

  
Inaldo Piacó Sampaio  
Vereador



**APROVADO**  
Em 30 de Novembro de 2018  
  
PRESIDENTE



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS**

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.VOC11201801.00906 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS**

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de JOSINALDO ALVES DA COSTA. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.XWQ11201801.00907 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS**

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de IVANILDO JOSE DE CARVALHO SILVA. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.AFM11201801.00908 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS**

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de ANTÔNIO DE SOUZA LIMA. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.HYP11201801.00909 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS**

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.GGT11201801.00910 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS**

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de INALDO PIRANÓ SAMPAIO. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.MAM11201801.00912 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO**  
**O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**



*José Flávio Emiliano dos Santos*

José Flávio Emiliano dos Santos  
Vereador



*Ronaldo Batista de Almeida*

Ronaldo Batista de Almeida  
Vereador



*Rossinei Cordeiro de Araújo*

Rossinei Cordeiro de Araújo  
Vereador



**APROVADO**  
Em 30 de novembro de 2018  
*[Signature]*  
**PRESIDENTE**



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS  
Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145  
Registrado sob o nº 358 no Livro A-3 às folhas nº 83/83v, no dia 09.01.2019. Itapetim, 09 de Janeiro de 2019.  
Maria Angelita Costa - Oficiala. Belª. Cássia Mª G. Zamba Costa Cavalcanti - Substituta.  
Seq: 0076935.FIG09201801.00719 09/01/2019 16:17:22  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório Único de Notas da Comarca de Itapetim-PE  
Tabeliã  
Maria Angelita Costa

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de JOSE ELÁVIO EMILIANO DOS SANTOS. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.IBM11201801.00911 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de RONALDO BATISTA DE ALMEIDA. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.VC011201801.00913 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Cartório Único de Notas da Comarca de Itapetim-PE  
Tabeliã  
Maria Angelita Costa

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS REGISTROS E PROTESTOS

Titular: MARIA ANGELITA COSTA  
Telefone: (87) 38531-145

Reconheço a firma por semelhança de ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO. Itapetim - PE. Valor do ato R\$ 4,66, assim divididos: Emolumentos: R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,78 e FERC R\$ 0,39. Maria Angelita Costa - Oficiala. Bel<sup>a</sup>. Cássia M<sup>a</sup> G. Zumba Costa Cavalcanti - Substituta.

Selo: 0076935.AZ011201801.00914 09/01/2019 16:19:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



PRESENTE